



992
u

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Púb...
Delegacia de Polícia de Altamira

AUTO DE RECONHECIMENTO DE PESSOA

Aos oito dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Altamira, e no Cartório Processante da Delegacia Municipal de Altamira, onde se achava presente o Sr. Bel. CARLOS AUGUSTO NOTA LIMA, Delegado de Polícia de Altamira, comigo escrivão ao final assinado, presentes ainda os senhores Representante do Ministério Público Dr. Sinval de Castro, Defensor Público José Isaac Pachco Fima e Representante da FBESP-Sra. Maria Conceição Solano da Costa, aí compareceu a jovem LUCILENE DA CUNHA CHIPAIA, paraense, solteira, de 19 anos de idade, estudante, residente no KM-04-Sítio Bom Sossego-Altamira/Itaituba, irmã da vítima JUDIRLEI DA CUNHA CHIPAIA, a qual perante as autoridades acima mencionadas disse: que, na manhã do dia primeiro do corrente, por volta de 11,00 horas, em companhia do seu pai e irmãos se dirigia para a chácara do Sr. JOÃO ROBERTO, na Estrada da Serrinha, ao passarem sobre a ponte do Igarapé Cupiuba, ali estavam dois elementos, um de cor morena clara, cabelos pretos, sem barbas, outro de cutis preta, cabelos crespos/grisálhos, bigode cheio, porte físico médio, barba rara, apresentando uma deficiência na perna direita, tendo nas mãos um litro de pinga marca "51", e uma bolsa de cor amarela. Que nesse mesmo dia o seu irmão JUDIRLEI desapareceu de casa, sendo encontrado morto e emasculado no dia três do corrente, tendo no dia de ontem a declarante tomado conhecimento que fora preso um elemento na Estrada da Serrinha, por ter sido acusado do estupro de uma jovem, então veio até esta Delegacia chamada que foi pela autoridade, a fim de fazer o reconhecimento do referido indivíduo, foram colocados a sua frente algumas pessoas mais ou menos de aparências iguais, e sem titubear, a reconhecedora, apontou o indivíduo ROTILIO FRANCISCO DO ROSÁRIO, mineiro, solteiro, de 46 anos de idade, filho de Delmira Francisca do Rosário, sem profissão definida e nem residência fixa, como sendo o homem que estava sobre a ponte do Igarapé Cupiuba no dia 1º do corrente com a garrafa de pinga nas mãos, o qual também, foi reconhecido pelos menores WANDECLEY e [REDACTED], como sendo o autor de suas emasculação, cujos menores estão inutilizados permanentemente. Que, diante das circunstâncias não pairam dúvidas que seja o mesmo elemento, autor da morte e emasculação do seu irmão JUDIRLEI. Como nada mais tinha para ser reconhecido, mandou a autoridade encerrar o presente auto, que lido e achado conforme, vai por todas as autoridades assinado, com a reconhecedora, e comigo. Escrivão: _____, escrivão que o datilografei.

_____, autoridade policial
_____, reconhecedora
_____, Rep. do Minist. Público

VIDE-VERSO